



REQUERIMENTO Nº ...../2012  
**(do Sr. Deputado Rodrigo Bethlem)**

*Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 4.052, de 2012, do Projeto de Lei nº 5.444, de 2009, apensando-o ao Projeto de Lei nº 7.663, de 2010.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, a desapensação do Projeto de Lei nº 4.052, de 2012 de minha autoria, do Projeto de Lei nº 5.444, de 2009, apensando-o ao Projeto de Lei nº 7.663, de 2010.



## JUSTIFICATIVA

Evidente que o Projeto de Lei nº 7.663/2010, que acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para tratar do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, dispor sobre a obrigatoriedade da classificação das drogas, introduzir circunstâncias qualificadoras dos crimes previstos nos arts. 33 a 37, definir as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e dá outras providências, trata-se de proposições que são idênticas e correlatas ao Projeto de Lei nº 4.052, de 2012 de minha autoria, que acrescenta o § 5º ao art. 33 da Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, aumenta a sanção prevista na nova lei antidrogas sempre que a droga for a denominada "crack".

Assim, é correto que sejam apensadas do Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 7.663/2010, para que sigam curso legislativo próprio e célere pelas questões específicas e semelhantes que abordam.

Do exposto, solicito que seja deferido o presente Requerimento e procedida a desapensação do Projeto de Lei nº 4.052, de 2012 de minha autoria, do Projeto de Lei nº 5.444, de 2009, e posterior apensando-o ao Projeto de Lei nº 7.663, de 2010.

Nesses Termos,

Pede e espera deferimento.

Câmara dos Deputados, em de junho de 2012.

**Rodrigo Bethlem**  
Deputado Federal – PMDB/RJ